Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 05/10/2023
DOU de 05/10/2023, seção 2, página 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1467, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares delegadas através da Portaria/SEI n° 282, de 05 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnico Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, objeto do Edital nº 65/2019, de 28/05/2019, DOU de 29/05/2019, seção 3, homologado pela Portaria SEI nº 1.907 de 19/11/2019, DOU de 20/11/2019, seção 1, retificada pela Portaria nº 448 de 30/03/2022, DOU de 01/04/2022, e prorrogado pela Portaria nº 1.325 de 18/11/2021, DOU de 19/11/2021, seção 1, cujo prazo de validade foi suspenso pela Portaria nº 755 de 15/06/2020, DOU de 19/06/2020, seção 1, a partir de 20/03/2020 até 31/12/2021, em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020, alterada pela Lei nº 14.314/2022, conforme abaixo discriminado:

A – LOTAÇÃO: *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

1 – CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

1.1 Concurso 04/2019 – Assistente em Administração – Ampla Concorrência (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.010095/2019-50

Clas. 19º	LÍLIAN DA SILVA RAMOS	Código de vaga 0815225 Processo SEI nº 23071.940616/2023-81

1.1.1 Concurso 04/2019 – Assistente em Administração – Reserva Autodeclarados Pretos ou Pardos (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.010095/2019-50

Clas. 4º	SILVANA ALVES DOS SANTOS	Código de vaga 0644041 Processo SEI nº 23071.941482/2023-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1510918** e o código CRC **9A5015F2**.